



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PONTÃO
Av. Júlio de Maílhos, 1613 – Pontão (RS) CEP 99.190-000 – Fone 54-3308-1900

PORTARIA N° 19/2025

**DESIGNA FISCAIS CONVÊNIO AVANÇAR + ESPORTE:
INFRAESTRUTURA, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO
RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos Arts. 78 e 159 da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Artigo 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Projeto **AVANÇAR + ESPORTE: INFRAESTRUTURA**, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Pontão/RS:

ALEXANDRE MENEGAZZO – Titular

LUIS FERNANDO COSTA NUNES – Suplente

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pontão, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal de Pontão

Registre-se e Publique-se.

LUCIANE BEVILAQUA
Secretária Municipal de Administração